

DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 33/2026
DISPENSA 19/2026
RATIFICAÇÃO 27/2026**

CÂMERA DE SEGURANÇA



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO Nº 43/2026

Venho por meio deste solicitar a abertura de procedimento para aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à instalação de sistema de vide monitoramento na Câmara Municipal de Palotina, conforme especificações abaixo:

1. MATERIAIS (EQUIPAMENTOS)

- 01 (uma) unidade de DVR Intelbras modelo MVD 3032 ou equivalente;
- 03 (três) unidades de câmeras de segurança modelo VIP 3230D Full HD (2.8mm) ou equivalente;
- 01 (um) switch Intelbras 24 portas Fast Ethernet com 2 portas SFP (modelo SF 2421 PoE) ou equivalente;
- 04 (quatro) unidades de câmeras Intelbras modelo VHD 5450 B ou equivalente;
- 04 (quatro) unidades de conectores Intelbras tipo BNC com alimentação ou equivalente;
- 14 (quatorze) unidades de conectores RJ45 categoria 5e ou superior;
- 07 (sete) unidades de caixas plásticas de passagem tipo VBOX ou equivalente.

2. SERVIÇOS

- Instalação e configuração de DVR;
- Instalação de câmeras de segurança, incluindo passagem de cabeamento, fixação e testes;
- Configuração completa do sistema de monitoramento, com acesso local e remoto;
- Treinamento básico para utilização do sistema, se necessário.

3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo a renovação do sistema de videomonitoramento da Câmara Municipal, tendo em vista que parte dos equipamentos atualmente instalados encontra-se obsoleta e com desempenho comprometido, em razão do tempo de uso.

A substituição e atualização dos equipamentos são necessárias para garantir melhor qualidade de imagem, maior confiabilidade no monitoramento e mais eficiência na identificação de ocorrências, contribuindo diretamente para o reforço da segurança patrimonial e institucional.



VIAS-SEG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 06.914.536/0001-07 IE: 90313452-67

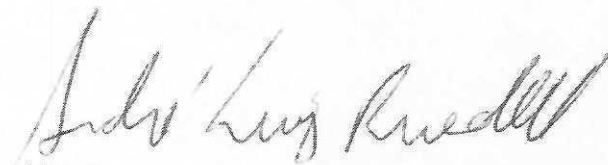
RUA ANTONOR PEDRO RIOS, 83 - JD GISELA - TOLEDO/PR
Telefone: (45) 3055-3252

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
CNPJ/CPF: 77.840.874/0001-81
Endereço: 21 DE ABRIL
Bairro: CENTRO
Telefone: (44) 3649-2584

Inscrição: ISENTA
Número: 718
Cidade: PALOTINA - PR
CEP: 85.950-000

Produtos			
	Quantidade	Unitario	Total
NVR INTELBRAS INVD 3032	1	R\$ 5.662,44	R\$ 5.662,44
CAMERA INTELBRAS VIP 3230D 2,8MM FULL HD+ AP IA	3	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00
SWITCH INTELBRAS 24P FAST SKD SF 2421 POE	1	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
CAMERA INTELBRAS VIP 5460 B Z IA 60M 4MP	4	R\$ 3.938,00	R\$ 15.752,00
CONECTOR INTELBRAS CONEX 1000 RJ45 CAT5E	14	R\$ 1,83	R\$ 25,62
CAIXA INTELBRAS PLASTICA PASSAGEM VBOX 1100E	7	R\$ 37,01	R\$ 259,07
		Total dos Produtos:	R\$ 28.529,13
SERVIÇO			
	QTDE		
INSTALAÇÕES E SERVIÇOS	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
PARCELAMENTO 1X (5 DIAS)		Total Geral:	R\$ 29.779,13

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 16/05/2026


VIAS-SEG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
TOLEDO, 16 DE ABRIL DE 2026

06.914.536/0001-07
I.E.: 903134526-7
VIASEG COM. PROD. ELETRÔNICOS LTDA
RUA ANTONOR PEDRO RIOS, 83
JD. GISELA
CEP 85.905-091 - TOLEDO - PR



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

**Protocolo: [0474 / 2026] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO
Nº 43/2026**

Sector: Departamento de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - Nº 33/2026

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e artigo 3º do Decreto 10.731 do Município de Palotina, apresenta-se aos Senhores Membros da Comissão Executiva o presente Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as necessidades que se apresentam para dar continuidade às atividades desta Câmara Municipal.

1. Identificação do Demandante

Unidade/Setor: Câmara Municipal de Palotina

Responsável pela demanda: FRANCIELE CRISTINA MELLO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: THIAGO MOSTACHIO

2. Necessidades da aquisição

A presente aquisição tem como objetivo atender à necessidade de reforço na segurança patrimonial, controle de acesso e monitoramento das dependências da Câmara Municipal, visando:

- Proteção de bens públicos
- Segurança de servidores e visitantes
- Registro de ocorrências
- Apoio à transparência e controle interno

A instalação de um sistema de videomonitoramento contribui para a prevenção de incidentes e possibilita resposta mais rápida em situações de risco.

3. Resultados a serem alcançados

A presente demanda espera alcançar a maior segurança desta casa de leis.

4. Levantamento preliminar de materiais e/ou serviços

ITEM	Qtd.	Unid.	Descrição/material/serviço/obras	Valor estimado UNITARIAS	Valor total estimado anual
01	01	Un	Gravador de Vídeo em Rede (NVR – Network Video Recorder), com capacidade para gerenciamento, gravação, armazenamento e reprodução de imagens provenientes de até 32 (trinta e duas) câmeras IP, com suporte à resolução 4K (Ultra HD), destinado ao sistema de videomonitoramento institucional.	5.662,44	5.662,44
02	03	UN	Câmera de segurança tipo dome, tecnologia IP, lente fixa 2,8 mm, resolução Full HD, com recursos de inteligência artificial (IA), destinada ao sistema de videomonitoramento institucional	1.350,00	4.050,00

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: camarapalotina@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

03	01	UN	Switch de rede com 24 (vinte e quatro) portas Fast Ethernet, com suporte à tecnologia PoE (Power over Ethernet), destinado à alimentação e comunicação de câmeras IP e demais dispositivos de rede.	2.780,00	2.780,00
04	04	UN	Câmera de segurança tipo bullet, tecnologia IP, resolução mínima de 4MP, com recursos de inteligência artificial (IA) e alcance de visão noturna de até 60 metros, destinada ao monitoramento de áreas externas.	3.938,00	15.752,00
05	14	UN	Conector RJ45 macho, padrão 8P8C, destinado à terminação de cabos de rede de par trançado (UTP), para utilização em sistemas de transmissão de dados e videomonitoramento.	1,83	25,62
06	07	UN	Caixa de passagem plástica para CFTV, modelo compacto, destinada à organização, proteção e acomodação de conexões elétricas e de rede em instalações de câmeras de segurança.	37,07	259,07
07	01	SERV.	INSTALAÇÃO DAS CAMERAS	1.250,00	1.250,00
	total				RS 29.779,13

5. Data esperada para atendimento da demanda

Espera-se que o atendimento da demanda ocorra até 24/04/2026.

Diante do exposto, solicita-se ao Ordenador de Despesas autorização para contratação, bem como à equipe de planejamento a elaboração dos estudos objetivando a contratação do(s) material(is) e/ou serviço(s) discriminado(s) neste documento.

16 de abril de 2026.

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: camarapalotina@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

**Protocolo: [0474 / 2026] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO
Nº 43/2026**

Usuário(a): Elias da Silva Freitas

6. Dotação Orçamentária:

A aquisição dos equipamentos para instalação do sistema de monitoramento utilizará a seguinte dotação:

01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

O serviço de instalação do sistema de monitoramento, bem como o treinamento básico utilizará a seguinte dotação:

01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.52.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Palotina- PR 16 de abril de 2026

Atendendo à solicitação encaminhada, declaro, enquanto Contador desta Casa de Leis, que a análise da dotação orçamentária demonstra saldo suficiente para atender à despesa referente à mencionada aquisição.

Encaminha-se para o presidente para autorização do certame



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

**Protocolo: [0474 / 2026] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO
Nº 43/2026**

Usuário(a): Franciele Cristina Mello

DESPACHO PARA O GESTOR DE CONTRATO PARA CIENCIA DO PROCESSO

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: camarapalotina@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

**Protocolo: [0474 / 2026] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO
Nº 43/2026**

Usuário(a): Adair José Verdeiro

Ciente do referido sistema .



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

**Protocolo: [0474 / 2026] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO
Nº 43/2026**

Usuário(a): Franciele Cristina Mello

DESPACHO AO PRESIDENTE PARA ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO 29-2026

Diante do exposto, autorizo a realização do processo conforme o Documento de Formalização de Demanda – DFD 33/2026, que se trata de **AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA**. Autorizo também a execução de todos os procedimentos necessários para atender à demanda, conforme especificado na documentação de solicitação, com as condições definidas.

Responsável pela Autorização:

Nome: THIAGO MOSTACHIO

Cargo: PRESIDENTE

Palotina- PR 17 de abril de 2026



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

**Protocolo: [0474 / 2026] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO
Nº 43/2026**

Usuário(a): Thiago Mostachio

AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO 29-2026

Diante do exposto, autorizo a realização do processo conforme o Documento de Formalização de Demanda – DFD 33/2026, que se trata de AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA.

Autorizo também a execução de todos os procedimentos necessários para atender à demanda, conforme especificado na documentação de solicitação, com as condições definidas.

Responsável pela Autorização:

Nome: THIAGO MOSTACHIO

Cargo: PRESIDENTE

Palotina- PR 17 de abril de 2026

10



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

**Protocolo: [0474 / 2026] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO
Nº 43/2026**

Usuário(a): Franciele Cristina Mello

ENCAMINHA-SE AO JURIDICO PARA PARECER JURIDICO

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: camarapalotina@gmail.com

11



CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Parecer Jurídico: 15/2026

Processo Administrativo: Solicitação de Compras e Serviço 43/2026

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico em DFD visando a aquisição de equipamentos de videomonitoramento

PARECER

Trata o presente sobre uma solicitação de parecer jurídico formulado pela Câmara Municipal de Palotina em relação ao documento DFD nº 33/2026, apresentado pela servidora Franciele Cristina Mello, visando a aquisição de equipamentos de videomonitoramento.

O presente parecer, para que fique delimitado o âmbito de visualização, é realizado com base na solicitação de compras e serviço 43/2026 (mov. 1), no DFD 33/26 (mov. 2), pesquisa de preços da empresa Viaseg (mov. 2.1), em manifestação do setor contábil (mov. 3), em nova manifestação da Presidência (mov. 07), e é realizado com o intuito de balizar os próximos passos da Administração.

Neste íterim, com base no DFD apresentado, visualiza-se a intenção do Órgão Público de adquirir gravador de vídeo, câmeras de segurança, switch de rede e outros itens, para reforçar *segurança patrimonial, controle de acesso e monitoramento das dependências da Câmara Municipal*, ao custo total e previamente estimado de R\$ 29.779,13. O DFD já veio acompanhado de manifestação do setor contábil apontando a existência de dotação orçamentária suficiente para o cumprimento da demanda.

Assim, exclusivamente sob o aspecto formal, sem adentrar na oportunidade ou conveniência administrativa, a contratação pretendida, em tese, poderá ser realizada de forma direta, por **dispensa de licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando que o valor estimado para a despesa se encontra dentro do limite R\$ 65.492,11, estabelecido pelo Decreto nº 12.807/2025, que não exige licitação para a realização do certame.

Neste ponto, é oportuno lembrar que, de conformidade com o §1º, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, caso o *somatório do que for despendido no exercício financeiro pela*



CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

*respectiva unidade gestora para a compra de objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade** (considerando eventuais compras anteriores) tenha atingido o limite de R\$ 65.492,11 acima retratado, a licitação não mais poderá ser dispensada. Tal verificação deverá sempre ser feita preliminarmente à realização de qualquer contratação a fim de que a Administração não fracasse ilegalmente contratações com o fito de inviabilizar eventual processo licitatório.*

Dito isso, é imperioso informar, para a sequência do processo, sobre a necessidade da **devida instrução do processo administrativo de compra**, de acordo com as diretrizes da Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), especialmente aquelas contidas no artigo 72 e seus desdobramentos, que são imperativos para uma contratação planejada, adequada às efetivas necessidades do órgão público e com riscos mitigados.

O artigo 72 trata da instrução dos processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade, buscando assegurar que a contratação, embora não antecedida de licitação, seja adequadamente planejada, motivada e formalmente instruída. Para tanto, exige a formação de processo administrativo devidamente organizado e acompanhado dos elementos necessários à demonstração da regularidade da contratação, dentre os quais se destacam, além do documento de formalização da demanda já presente, o estudo técnico preliminar, quando cabível, a análise de riscos, o termo de referência, a estimativa de despesa, a justificativa de preços, a razão da escolha do contratado, a comprovação da habilitação e da qualificação mínima necessária, dentre outros, que deverão figurar neste procedimento na sequência dos atos.

Neste sentido, vale alertar que, de acordo com o artigo 72, IV, da Lei de Licitações, para uma correta instrução do processo de contratação direta e para um planejamento eficiente, cabe à Administração **estimar adequadamente a despesa**, na forma do artigo 23, que prevê que *o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto*. Segundo o mesmo dispositivo ainda, o valor estimado da aquisição de bens e da



CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

contratação de serviços em geral será definido com base no melhor preço, aferido por meio da utilização de um dos incisos previstos no parágrafo primeiro¹ do artigo 23.

No presente caso, contudo, até o momento, consta apenas um orçamento estimativo (Viaseg), de modo que se sugere, como recorrentemente se tem consignado em pareceres, a observância irrestrita do disposto no artigo 23, nos moldes explicitados, para que se tenha uma correta instrução processual.

Ainda dentro da cotação de preços, relembra-se que, sob pena da violação dos princípios inerentes à Lei de Licitações (art. 5º), especialmente a moralidade, impessoalidade e igualdade, que os fornecedores que se dispõem a orçar previamente o bem ou serviço em aquisição pela Administração, **não poderão participar das demais etapas do processo**, já que suas estimativas de preço serviram de base para a quantificação da contratação pública.

Ainda quanto a instrução, nota-se que o DFD apresentado traz diversas características técnicas, não muito bem compreendidas por este parecerista, diante de sua inaptidão técnica para avaliar, mas é importante que se diga que todas as **características listadas** devem possuir justificativa técnica para serem exigidas durante o processo de compra, de modo a não implicar qualquer direcionamento e/ou violação da competitividade. Por certo a questão poderá ser dirimida no tramitar do processo de compra, no entanto, é imperioso que a Administração fique atenta a este ponto, considerando como necessárias apenas características que realmente façam sentido

¹ Art. 23 (...) §1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

técnico para o uso proposto para os objetos em aquisição, inclusive para fins de se evitar dispêndios financeiros desnecessários.

Relembre-se que a Lei de Licitações veda a caracterização excessiva do objeto das contratações públicas, de modo a implicar em direcionamento ou restrição de competitividade, casos que, em último alvitre, ferem o princípio da isonomia, um dos basilares da licitação pública.

Por fim, destaca-se que o artigo 75, §3º, da Lei 14.133/2021, menciona que no caso de dispensa em razão do valor, as contratações deverão ser *precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determina o parágrafo único do artigo 72, da Lei de Licitações.

Sendo este o parecer, encaminhe-se o presente para a autoridade requisitante.

Palotina, 22 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
CLEVERTON CREMONESE DE SOUZA
Data: 22/04/2026 09:38:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleverton Cremonese de Souza

OAB/PR 39.599



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

**Protocolo: [0474 / 2026] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO
Nº 43/2026**

Usuário(a): Franciele Cristina Mello

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 21/2026

1. DO OBJETO

1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos e contratação de serviços especializados para implantação de sistema de videomonitoramento (CFTV) nas dependências da Câmara Municipal de Palotina.
2. A contratação compreende o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços necessários à instalação, configuração e funcionamento completo do sistema.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. A contratação observará:
 1. Lei Federal nº 14.133/2021
2. Demais normas aplicáveis à contratação pública;
 1. Normas técnicas aplicáveis a sistemas de videomonitoramento e infraestrutura de rede.

1. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação tem como objetivo:
 1. Reforçar a segurança patrimonial da Câmara Municipal;
 2. Monitorar ambientes internos e externos;
 3. Inibir ações ilícitas e garantir maior controle das dependências;
 4. Possibilitar o registro e armazenamento de imagens para fins administrativos e institucionais.
 5. A implantação do sistema de videomonitoramento proporcionará maior eficiência na gestão da segurança institucional.

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS

1. A contratação contempla o fornecimento dos seguintes itens:
 1. 01 (uma) unidade de Gravador de Vídeo em Rede (NVR), com suporte mínimo para 32 câmeras IP e resolução 4K

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: camarapalotina@gmail.com

15



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

2. 03 (três) câmeras tipo dome IP, resolução Full HD, lente 2,8 mm e recursos de inteligência artificial;
3. 04 (quatro) câmeras tipo bullet IP, resolução mínima de 4MP, com visão noturna de até 60 metros;
4. 01 (um) switch de rede com 24 portas Fast Ethernet com tecnologia PoE;
5. 14 (quatorze) conectores RJ45 macho padrão 8P8C;
6. 07 (sete) caixas de passagem plásticas para CFTV;
7. 01 (um) serviço de instalação completa do sistema.

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. NVR:

- Capacidade mínima para 32 câmeras IP;
- Suporte a resolução 4K;
- Funções de gravação, armazenamento e reprodução;
- Compatibilidade com protocolos ONVIF ou equivalente.

1. Câmeras Dome:

- Tecnologia IP;
- Resolução Full HD;
- Lente fixa 2,8 mm;
- Recursos de inteligência artificial (detecção de movimento, pessoas ou similares).

1. Câmeras Bullet:

- Tecnologia IP;
- Resolução mínima de 4MP;
- Alcance de infravermelho de até 60 metros;
- Uso externo;
- Recursos de inteligência artificial.

1. Switch:

- 24 portas Fast Ethernet;
- Suporte PoE;
- Capacidade de alimentação simultânea das câmeras.

1. Demais materiais:

- Compatíveis com o sistema;
- Em perfeito estado de funcionamento;
- Novos e sem uso.

1. LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Os equipamentos deverão ser entregues e instalados nas dependências da Câmara Municipal de Palotina/PR.

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: camarapalotina@gmail.com

17



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

1. PRAZO DE EXECUÇÃO

1. A entrega e instalação deverão ser realizadas no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento

1. VIGÊNCIA

1. Prazo inicial: **12 (doze) meses**
2. Possibilidade de prorrogação conforme Lei nº 14.133/2021

1. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

1. A empresa deverá:
 1. Fornecer equipamentos compatíveis entre si;
 2. Garantir suporte técnico durante o período contratual.

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Fornecer todos os equipamentos conforme especificações;
2. Realizar a instalação completa do sistema;
3. Configurar o sistema para pleno funcionamento;
4. Testar todos os equipamentos após instalação
5. Prestar suporte técnico;
6. Substituir equipamentos defeituosos, quando necessário.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Disponibilizar acesso aos locais de instalação;
2. Acompanhar a execução do serviço;
3. Efetuar o pagamento conforme contrato;
4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações.

1. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa a Contratada que:
2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
3. ensejar o retardamento da execução do objeto;
4. fraudar na execução do contrato;
5. comportar-se de modo inidôneo;

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: camarapalotina@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

6. cometer fraude fiscal;
7. não manter a proposta.
8. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
9. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante
10. **Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações contratuais**, tais como:
 1. disponibilização de estagiários
 2. substituição de estagiário
 3. repasse de bolsa-auxílio
 4. execução de serviços administrativo
 5. calculada sobre o valor mensal do contrato, limitada a 20% (vinte por cento).
11. Multa de 20% (vinte por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação, pela não aceitação da nota de empenho; ou pela não entrega do(s) bem(ns); ainda, pela não assinatura do instrumento contratual, se houver; ou pela não prestação da assistência técnica ou pela sua prestação em desacordo com as condições avençadas, quando for o caso;
12. Multa de 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item entregue com defeito e/ou fora das especificações exigidas, a qual será descontada do valor relativo à próxima fatura a ser paga. Quando aplicada no último mês do fornecimento, será descontada da garantia, se houver, caso esta tenha sido prestada mediante caução em dinheiro; se efetivada em outras modalidades, poderá ser retida do último pagamento devido;
13. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do título, em caso de protesto indevido;
14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados
16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.
17. A autoridade competente, na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

1. FISCALIZAÇÃO

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: camarapalotina@gmail.com

9



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor designado pela portaria vigente, que verificará o cumprimento das obrigações contratuais.

1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A aquisição dos materiais utilizará a seguinte dotação:

0100 - PODER LEGISLATIVO

01001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

3.3.90.39.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS – PESSOA JURÍDICA

1. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente Termo de Referência é parte integrante do processo licitatório, e todas as obrigações aqui descritas devem ser observadas rigorosamente por ambas as partes.
2. Em caso de descumprimento das condições estabelecidas, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato a ser firmado.

Palotina, 22 DE ABRIL 2026

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: camarapalotina@gmail.com



Orçamento nº: 005914 / 2026

Venda de Equipamento

Cliente: 005631 CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
CNPJ/CPF: 77.840.874/0001-81
Endereço: RUA 21 DE ABRIL
Bairro: CENTRO
Complemento: AO LADO BANCO DO BRASIL
CEP: 85950-000 **Telefone:** (44) 3649 -2584
Contato: CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com
Valido até: 24/05/2026 **Emissão:** 24/04/2026

Fantasia:
Inscrição: ISENT0 **Número:** 718
Cidade: PALOTINA **PR**

Produtos					
Código	Produtos	Observações	Qtidade	Unitário	Total
045782	NVR INTELBRAS INVD 3032		1	R\$ 4.813,07	R\$ 4.813,07
045892	CAMERA INTELBRAS VIP 3230D 2,8MM FULL HD+ AP IA		3	R\$ 1.366,55	R\$ 4.099,64
045894	SWITCH INTELBRAS 24P FAST SKD SF 2421 POE		1	R\$ 2.689,61	R\$ 2.689,61
045895	CAMERA INTELBRAS VIP 5460 B Z IA IR 60M 4MP		4	R\$ 3.876,77	R\$ 15.507,06
043340	CONECTOR INTELBRAS CONEX 1000 RJ45 CAT5E		14	R\$ 1,56	R\$ 21,78
042288	CAIXA INTELBRAS PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100 E		7	R\$ 31,46	R\$ 220,21

Total de Produtos: R\$ 27.351,37

Serviços				
Código	Serviço	Qtidade	Unitário	Total
000044	DVR - INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO DVR	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
000006	INSTALAÇÃO DE CAMERAS P/ PONTO	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00

Total de Serviços: R\$ 1.250,00

Valor do Frete: R\$ 0,00 **Valor do CREA/CFT:** R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 28.601,37

Condições de Pagamento 99 - Boleto Uniprime PA

Entrada	Condições de Pagamento	Entrada	Parcelas	Valor Final
S	30 DIAS		R\$ 28.601,37	R\$ 28.601,37

* S: Sem Entrada * E: Com Entrada

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.


Responsável Orçamento

Cliente

Contato: 4788 ELOI SERAGLIO
(44) 36494-252 palotina.supervisao@inviolavel.com



ORÇAMENTO

Para CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
AO DEPTO DE COMPRAS
CNPJ 77.840.874/0001-81
Rua 21 de Abril, 718 – Centro – Palotina/PR

Produtos	Quat	Unitário	Total
NVR INTELBRAS INVD 3032	01	R\$ 5.138,25	R\$ 5.138,25
CAMERA INTELBRAS VIP 3230D 2,8MM FULL HD+ AP IA	03	R\$ 1.582,52	R\$ 4.747,56
SWITCH INTELBRAS 24P FAST SKD SF 2421 POE	01	R\$ 2.836,55	R\$ 2.836,55
CAMERA INTELBRAS VIP 5460 B Z IA IR 60M 4MP	04	R\$ 4.285,26	R\$ 17.141,0
CONECTOR INTELBRAS CONEX 1000 RJ45 CAT5E	14	R\$ 1,62	R\$ 22,68
CADXA INTELBRAS PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100 E	07	R\$ 35,00	R\$ 245,00
total dos produtos:			R\$ 30.131,0

Serviços	Qtidade	Unitário	Total
DVR - INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO DVR	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
INSTALAÇÃO DE CAMERAS P/ PONTO	7	R\$ 250,00	R\$ 1.155,00
Total dos Serviços			R\$ 1.455,0

Total Produtos + Serviços **R\$ 31.586,04**

Essa Proposta tem validade de 30 dias
Prazo de entrega de 10 dias
condição de pagamento à vista

Guaraniaçu– PR, 22 de abril 2026.

Proposta Nº 2147

Para

Camara Municipal de Palotina CNPJ: 77840874000181, 2º Pavimento, Rua 21 de Abril, 718, Centro 85950000 - Palotina, PR Fone: (44) 3649-5381,

Número da Proposta	2147
Data	22/04/2026

Orçamento

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
NVR INTELBRAS INVD 3032		UN	1,0000	5.100,00	5.100,00
CAMERA INTELBRAS VIP 3230D 2,8MM FULL HD+ AP IA		UN	3,0000	1.630,00	4.890,00
SWITCH INTELBRAS 24P FAST SKD SF 2421 POE		UN	1,0000	2.730,00	2.730,00
CAMERA INTELBRAS VIP 5460 B Z IA IR 60M 4MP		UN	4,0000	4.390,00	17.560,00
CONECTOR INTELBRAS CONEX 1000 RJ45 CAT5E		UN	14,0000	1,65	23,10
CAIXA INTELBRAS PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100 E		UN	7,0000	33,00	231,00
DVR - INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO DVR		UN	1,0000	285,00	285,00
INSTALAÇÃO DE CAMERAS P/ PONTO		UN	7,0000	230,00	1.610,00

Outros itens ou serviços

Proposta válida por 30 dias Prazo de entrega de 10 dias
--

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
8,00	38	0,00	32.429,10	0,00	32.429,10

Atenciosamente,
Departamento de vendas



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

**Protocolo: [0474 / 2026] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO
Nº 43/2026**

Usuário(a): Franciele Cristina Mello

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA.

2. FONTE(S) DA PESQUISA DE PREÇO

Por se tratar de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e de acordo com o inciso III do artigo 3º do Decreto nº 10.733 do Município de Palotina, a pesquisa de preço teve como fonte(s):

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(x) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital/termo de referência;

() consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná ou a outra ferramenta que o substitua, sem prejuízo do uso combinado de outras ferramentas com o mesmo objetivo.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

INViolável FÊNIX CRC
MONITORAMENTOTEcNOLOGIA

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: camarapalotina@gmail.com

24



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Qtd	Unid.	Especificação do Produto	VU	VT	VU	VT	VU	VT
01	Un	Gravador de Vídeo em Rede (NVR – Network Video Recorder) , com capacidade para gerenciamento, gravação, armazenamento e reprodução de imagens provenientes de até 32 (trinta e duas) câmeras IP , com suporte à resolução 4K (Ultra HD) , destinado ao sistema de vídeo monitoramento institucional.	4.813,07	4.813,07	5.138,25	5.138,25	5.100,00	5.100,00
03	UN	Câmera de segurança tipo dome, tecnologia IP, lente fixa 2,8 mm, resolução Full HD, com recursos de inteligência artificial (IA) , destinada ao sistema de videomonitoramento institucional	1.366,55	4.099,64	1.582,52	4.747,56	1.630,00	4.890,00
01	UN	Switch de rede com 24 (vinte e quatro) portas Fast Ethernet, com suporte à tecnologia PoE (Power over Ethernet) , destinado à alimentação e comunicação de câmeras IP e demais dispositivos de rede.	2.689,61	2.689,61	2.836,55	2.836,55	2.730,00	2.730,00
04	UN	Câmera de segurança tipo bullet, tecnologia IP, resolução mínima de 4MP, com recursos de inteligência artificial (IA) e alcance de visão noturna de até 60 metros , destinada ao monitoramento de áreas externas.	3.876,77	15.507,06	4.285,26	17.141,00	4.390,00	17.560,00
14	UN	Conector RJ45 macho, padrão 8P8C, destinado à terminação de cabos de rede de par trançado (UTP) , para utilização em sistemas de transmissão de dados e videomonitoramento.	1,56	21,78	1,62	22,68	1,65	23,10
07	UN	Caixa de passagem plástica para CFTV, modelo compacto, destinada à organização, proteção e acomodação de conexões elétricas e de rede em instalações de câmeras de segurança.	31,46	220,21	35,00	245,00	33,00	231,00
01	SERV.	INSTALAÇÃO DAS CAMERAS	1.250,00	1.250,00	1.455,00	1.455,00	1.895,00	1.895,00
TOTAL			R\$ 28.601,37		31.586,04		32.429,10	

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

A metodologia utilizada para estimar o valor informado no Termo de Referência se deu por:

(X) Menor preço

() Média

() Mediana

() Outros (informar e justificar a metodologia utilizada):

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Após contarmos diversas empresas, os fornecedores ora escolhidos foram os únicos que

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: camarapalotina@gmail.com

25



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

manifestaram interesse em fornecer os orçamentos á contratante.

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: camarapalotina@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

**Protocolo: [0474 / 2026] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO
Nº 43/2026**

Usuário(a): Franciele Cristina Mello

ENCAMINHA-SE AO PRESIDENTE PARA ASSINATURA DO AVISO DE DISPENSA

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: camarapalotina@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

**Protocolo: [0474 / 2026] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO
Nº 43/2026**

Usuário(a): Thiago Mostachio

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 14/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar a aquisição de equipamento de segurança.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 29/04/2026 às 17h, através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.

Valor total estimado é de R\$ 28.601,37(vinte e oito mil seiscentos e um reais e trinta e sete centavos).

Palotina – PR, 24 de abril de 2026

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento - CEP: 85950-000, Centro, Palotina/PR

Fone: (44) 3649-5381 - E-mail: camarapalotina@gmail.com

**SUMÁRIO**

Licitações	01
Aviso de Licitação N.º 14/2026	01
Termo de Ratificação N.º 24/2026	01

Aviso de Licitação N.º 14/2026**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nº 14/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar a aquisição de equipamento de segurança.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até **29/04/2026 às 17h**, através do *e-mail* compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.

Valor total estimado é de R\$ 28.601,37 (vinte e oito mil seiscentos e um reais e trinta e sete centavos).
Palotina – PR, 24 de abril de 2026

Publicação N.º: 386

Termo de Ratificação N.º 24/2026**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Nº 24/2026

De acordo com a Autorização de despesa nº 28/2026 datada 09 de abril de 2026

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedoras as empresas de responsabilidade:

AJUST ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.067.209/0001-76, situada Rua Telvino Galina, 753, na cidade de Cascavel-PR, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, a compra em tela, no valor total de:

Empresa:

AJUST ELEVADORES LTDA

Valor: R\$ 2.105,00 (dois mil cento e cinco reais).

Palotina, 24 de abril de 2026.

Formulário de pesquisa

De Total Seg <totalsegpalotina@hotmail.com>

Data Qua, 2026-04-29 14:00

Para compras_camarapalotina@hotmail.com <compras_camarapalotina@hotmail.com>

Boa tarde


Solicito formulário de pesquisa referente aquisição de Câmeras de Segurança conforme aviso de Dispensa 14/2026 publicado.

RE: Formulário de pesquisa

De Total Seg <totalsegpalotina@hotmail.com>

Data Qua, 2026-04-29 16:30

Para Camara Municipal de Palotina Palotina <compras_camarapalotina@hotmail.com>

 1 anexo (1 MB)

CamScanner 29-04-26 15.36.pdf;

Segue formulário preenchido, assinado e carimbado...
Obrigado.

De: Camara Municipal de Palotina Palotina <compras_camarapalotina@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 29 de abril de 2026 14:31

Para: Total Seg <totalsegpalotina@hotmail.com>

Assunto: RE: Formulário de pesquisa

Boa tarde, segue formulário de pesquisa, favor devolver assinado e carimbado, obrigada!

De: Total Seg <totalsegpalotina@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 29 de abril de 2026 14:00

Para: compras_camarapalotina@hotmail.com <compras_camarapalotina@hotmail.com>

Assunto: Formulário de pesquisa

Boa tarde

Solicito formulário de pesquisa referente aquisição de Câmeras de Segurança conforme aviso de Dispensa 14/2026 publicado.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
 Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
 Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
 CNPJ: 77.840.874/0001-81

Pesquisa de Preços

Empresa: Totalseg Sistema de Segurança LTDA
 CNPJ: 49.613.408/0001-28
 Endereço: Rua 21 de Abril 1452 Centro
 E-mail: totalsegpalotina@hotmail.com
 Telefone: (44) 99748-0019
 Responsável pelo preenchimento: Eleasir dos Santos Machado
 CPF do responsável pelo preenchimento: 938.279.460-34
 Data de abertura da empresa: 15/02/2023

ITEM	Qtd.	Unid.	Descrição/material/serviço/obras	Valor estimado UNITARIO	Valor total estimado anual
01	01	UN	Gravador de Vídeo em Rede (NVR – Network Video Recorder), INVR 3032, com capacidade para gerenciamento, gravação, armazenamento e reprodução de imagens provenientes de até 32 (trinta e duas) câmeras IP, com suporte à resolução 4K (Ultra HD), destinado ao sistema de vídeo monitoramento institucional.	4.710,78	4.710,78
02	03	UN	Câmera de segurança tipo dome, tecnologia IP, lente fixa 2,8 mm, resolução Full HD, com recursos de inteligência artificial (IA), destinada ao sistema de videomonitoramento institucional	1.330,54	3.991,62
03	01	UN	Switch de rede com 24 (vinte e quatro) portas Fast Ethernet, com suporte à tecnologia PoE (Power over Ethernet),	2.599,15	2.599,15



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
 Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
 FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
 Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
 CNPJ: 77.840.874/0001-81

			destinado à alimentação e comunicação de câmeras IP e demais dispositivos de rede.		
04	04	UN	Câmera de segurança tipo bullet, tecnologia IP, resolução mínima de 4MP, com recursos de inteligência artificial (IA) e alcance de visão noturna de até 60 metros, destinada ao monitoramento de áreas externas.	3.783,90	15.135,60
05	14	UN	Conector RJ45 macho, padrão 8P8C, destinado à terminação de cabos de rede de par trançado (UTP), para utilização em sistemas de transmissão de dados e vídeo monitoramento.	2,00	28,00
06	07	UN	Caixa de passagem plástica, 1100E para CFTV, modelo compacto, destinada à organização, proteção e acomodação de conexões elétricas e de rede em instalações de câmeras de segurança,	25,00	175,00
07	01	SERV.	Instalação e Configuração do DVR e Instalação das Câmeras para ponto.	1.250,00	1.250,00
			TOTAL		27.890,15

Palotina, 29/04/ 2026



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81



PRIORIZANDO A SUA SEGURANÇA

(44) 9 9748-0019

CNPJ 49.613.408/0001-28

Proponente

CNPJ: (CARIMBADO E ASSINADO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.613.408/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOTALSEG SISTEMA DE SEGURANCA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTALSEG	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 1452	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.950-033	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALOTINA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOTALSEGPALOTINA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9708-0397/ (44) 9748-0019
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/05/2026** às **10:39:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOTALSEG SISTEMA DE SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 49.613.408/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:58:56 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2026.

Código de controle da certidão: **FB9D.AA30.8E72.F973**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.613.408/0001-28
Razão Social: TOTALSEG SISTEMA DE SEGURANCA LTDA.
Endereço: R 21 DE ABRIL 1452 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-033

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2026 a 21/05/2026

Certificação Número: 2026042222276105740169

Informação obtida em 30/04/2026 09:39:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTALSEG SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.613.408/0001-28
Certidão nº: 44976540/2026
Expedição: 30/04/2026, às 09:40:27
Validade: 27/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTALSEG SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.613.408/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

39



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

**Protocolo: [0474 / 2026] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO
Nº 43/2026**

Usuário(a): Thiago Mostachio

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nº 27/2026

De acordo com a Autorização de despesa nº 33/2026 datada 16 de abril de 2026

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade:

TOTALSEG SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.613.408/0001-28, situada 21 de Abril, 1452, centro na cidade de Palotina-PR, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, a compra em tela, no valor total de:

Empresa:

TOTALSEG SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Valor: R\$ 27.890,15 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais e Quinze Centavos).

**SUMÁRIO**

Licitações	01
Contratos N.º 5/2026	01
Termo de Ratificação N.º 26/2026	01
Termo de Ratificação N.º 27/2026	01

Contratos N.º 5/2026**ANEXO: CONTRATO 5 TABLET**

Hash: bd919c68bb024ed676c49c0ee0cd67fe226a626f

Publicação N.º: 392

Termo de Ratificação N.º 26/2026**ANEXO: 26-2026 - WORKSHOP MARCIA**

Hash: 491461dc78978f123adb2ece66e32edc8197912c

Publicação N.º: 393

Termo de Ratificação N.º 27/2026**ANEXO: 27-2026 - CÂMERAS DE SEGURANÇA**

Hash: 8b6844ec5fc31d2299a89ce01a3764829deee67e

Publicação N.º: 394



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

**Protocolo: [0474 / 2026] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO
Nº 43/2026**

Usuário(a): Thiago Mostachio

ERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Palotina, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, determina a seguinte dispensa de licitação:

Objeto: De acordo com a Formalização da demanda 33/2026, de responsabilidade da empresa TOTALSEG SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.613.408/0001-28, situada 21 de Abril, 1452, centro na cidade de Palotina-PR, determino ciência, e

Empresa: TOTALSEG SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Valor: R\$ 27.890,15 (vinte e sete mil oitocentos e noventa reais e quinze centavos).

Fundamento: Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso II, da Lei das Licitações Públicas e demais alterações.

Determino ainda, que seja firmada a presente contratação e informados os interessados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2026.

43



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

**Protocolo: [0474 / 2026] - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO
Nº 43/2026**

Usuário(a): Thiago Mostachio

AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE 19/2026

DEMANDA: 33/2026

OBJETO: Aquisição e instalação de Câmeras de Monitoramento para segurança patrimonial, controle de acesso nas dependências da Câmara Municipal

CONTRATADA: TOTALSEG SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 49.613.408/0001-28

VALOR PREVISTO: R\$ 27.890,15 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais e Quinze Centavos).

AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Palotina, 06 de maio de 2026.